PORTARIA N.º 50, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Concede folga por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral à servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei 9.504/1997 e a Declaração de Dispensa expedida pela Justiça Eleitoral- 119ª Z.E.,

RESOLVE:

Artigo único. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, folga por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral na eleição de 7 de outubro de 2018, nos dias 19 e 21 de junho de 2019. -

Ver. Alberí Cleofas Cardoso